



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0080/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015 e

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para composição do CONCAM foi inicialmente previsto para ser realizado de forma presencial, não contemplando a votação via sistema;

CONSIDERANDO que, em meados de março, em razão da Pandemia Covid-19, as atividades presenciais do Câmpus Avaré tiveram que ser suspensas;

CONSIDERANDO o Sistema Aurora exige certas peculiaridades para implantação de um novo pleito eleitoral;

CONSIDERANDO os apontamentos da Comissão Jurídica do Câmpus Avaré através do TERMO DEVOLUTIVO 002/2020 - consulta *ex officio*.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o pleito eleitoral previsto para ocorrer de forma presencial através do CÓDIGO ELEITORAL publicado pela comissão eleitoral em 27/11/2019.

Art. 2º CANCELAR o pleito eleitoral previsto para ocorrer via sistema através do CÓDIGO ELEITORAL publicado pela comissão eleitoral em 13//07/2020.

Art. 3º ESTABELEECER, para agosto de 2020, o início de um novo pleito a partir da recomposição da Comissão Eleitoral e publicação de novo edital

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 14/07/2020 16:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76124

Código de Autenticação: d322a71f05

